



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.
ATA 1096 (mil e noventa e seis)

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na sala de Sessões da Câmara de Vereadores, em Anta Gorda, neste Estado, sob a Presidência do Vereador Paulo Cesar Bettoni, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores Marta Helena Dalpasquale, Nicasio Orlando Malaggi, Alvimar Paulo Tremea, Robledo Sanson Andreolli, Cirio Francisco de Freitas, Cleonir Guarnieri, Fernando Locatelli e Paulo Sergio Terra. Procedida a chamada e confirmado "quórum" legal, o Presidente declarou aberta a sessão e convidou os presentes para, em posição de respeito, acompanharem a execução do Hino Nacional. A seguir, após as saudações de praxe, colocou em discussão e votação a ata mil e noventa e cinco, a qual foi aprovada por unanimidade. No Expediente, foi lido o Ofício do Poder Executivo nº 022/2025, além de outras correspondências recebidas. Em continuidade, passou-se para a Ordem do Dia, onde constavam o Projeto de Lei nº 001/2025, de origem do Poder Executivo, que "Inclui programa no Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 2.833.442,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais) e dá outras providências"; o Projeto de Lei nº 002/2025, de origem do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa e organizacional do Poder Executivo, e dá outras providências"; o Projeto de Lei nº 003/2025, de origem do Poder Executivo, que "Dá nova redação ao artigo 3º e ao artigo 19 da Lei Municipal nº 1.149/1999, de 24 de novembro de 1999 e dá outras providências"; o Projeto de Lei nº 007/2025, de origem do Poder Executivo, que "Abre Crédito Especial no Orçamento de 2025 no valor de R\$ 1.147.015,71 (Um milhão cento quarenta e sete mil quinze reais e setenta e um centavos) e dá outras providências"; o Projeto de Lei nº 001/2025, de origem do Poder Legislativo, que "Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Anta Gorda a cultura do Terno de Reis e dá outras providências"; e o Projeto de Resolução nº 003/2025, de origem do Poder Legislativo, que "Institui a Comenda Mulheres em Destaque e dá outras providências". Também constavam o Requerimento nº 019/2025, de autoria do Vereador Robledo Sanson Andreoli, solicitando que seja votada moção de repúdio em face da proposta do Governo do Estado do Rio Grande do Sul que visa a instalação do sistema Free Flow nas rodovias da Região do Vale do Taquari; o Requerimento nº 020/2025, de autoria do Vereador Nicasio Orlando Malaggi, solicitando ao Poder Executivo para que seja avaliada a possibilidade de alterar o Projeto de Lei nº 005/2025 do Poder Executivo a fim de aumentar o valor pago por tonelada de calcário do tipo tradicional de R\$ 75,00 para R\$ 80,00 e aumentar o limite a uma carga de até 15 (quinze) toneladas; o Requerimento nº 021/2025, de autoria da Vereadora Marta Helena Dalpasquale, solicitando ao Poder Executivo para que providencie junto ao espaço de brinquedos da Praça Municipal, uma área específica e separada para as crianças menores de 5 anos; o Requerimento

Rua Pinheiro Machado, 405 - Centro - Fone (51) 3756-1573
CEP 95980-000 - Anta Gorda/RS - presidencia@antagorda.rs.leg.br
secretaria@antagorda.rs.leg.br



PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

nº 022/2025, de autoria da Vereadora Marta Helena Dalpasquale, solicitando ao Poder Executivo para que que estude a possibilidade de encaminhar um servidor para participar do curso de capacitação para coordenadores municipais da Defesa Civil promovido pelo Ministério Público e a Casa Militar do Governo do Estado; o Requerimento nº 023/2025, de autoria da Vereadora Marta Helena Dalpasquale, solicitando ao Poder Executivo para que informe se já foi realizada a regularização do Programa ESF Bucal, tendo em vista a saída da profissional até então responsável; e o Requerimento nº 024/2025, de autoria do Vereador Paulo Cesar Bettoni, solicitando que seja votada moção de pesar em face do falecimento de German Arnez Claros, ocorrido no dia 09 de fevereiro de 2025. Colocados em discussão e votação, os Projetos de Lei do Poder Executivo nº 001, nº 002 e nº 007/2025, o Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 001/2025 e o Projeto de Resolução do Poder Legislativo nº 003/2025 foram aprovados por unanimidade. Da mesma forma, os requerimentos de moção nº 019/2025 e nº 024/2025 foram aprovados por unanimidade. Por sua vez, o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 003/2025 não foi discutido em razão de pedido de vistas realizado pelo Vereador Alvimar Paulo Tremea, nos termos do artigo 140 do Regimento Interno da Casa. Os demais requerimentos foram apenas lidos em Plenário e serão encaminhados a quem de direito. Encerrada a Ordem do Dia e entrando no Expediente Político, fizeram uso da palavra os Vereadores Alvimar Paulo Tremea, Robledo Sanson Andreoli, Marta Helena Dalpasquale e Fernando Locatelli, nessa ordem. Nada mais tendo sido tratado, o Presidente agradeceu aos pares e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata que será submetida a votação na próxima reunião.

Paulo Cesar Bettoni
Marta Helena Dalpasquale
Alvimar Paulo Tremea
Robledo Sanson Andreoli
Fernando Locatelli